



DECRETO Nº 1071, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

*“Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. Vilmaci Matos Pereira”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do cidadão deste Município e os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade e deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de São Félix do Coribe, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Vilmaci Matos Pereira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 24 de janeiro de 2018

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal